



Conselho Municipal da Promoção de Igualdade Racial de Praia Grande

Lei Municipal nº 1853 / 2017

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – COMPIR/PG

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 14 horas, em uma das salas da Casa dos Conselhos, situada na Rua Xavantes, nº 51, Vila Tupi, Praia Grande/SP, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR/PG, representantes do Poder Público (membros paritários) e da Sociedade Civil (convidados e conselheiros), conforme lista de presença devidamente assinada e arquivada, atendendo à convocação para Reunião Extraordinária para apreciação e deliberação sobre a adesão do Município ao Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial – SINAPIR.

Iniciados os trabalhos, a Secretária, Senhora Ivone Daniel Christiano Duarte, procedeu à verificação de quórum regimental. Constatada a existência de quórum, o Presidente, Senhor Leandro Oliveira Rocha, declarou aberta a sessão.

Saudou os presentes e destacou a importância do tema para o fortalecimento das políticas públicas de promoção da igualdade racial no município. Em seguida, foi apresentada a pauta única da reunião: **apresentação e aprovação da adesão do Município ao Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial – SINAPIR.**

Dando prosseguimento aos trabalhos, foi realizada uma explanação sobre o funcionamento do SINAPIR, instituído pela Lei Federal nº 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial), como instrumento de articulação entre a União, Estados e Municípios para implementação de políticas de promoção da igualdade racial e combate ao racismo.

Foi esclarecido aos conselheiros que a adesão ao SINAPIR possibilita ao município integrar uma rede nacional de promoção da igualdade racial, fortalecendo a gestão pública por meio da cooperação técnica entre os entes federativos. Também foi informado que o sistema estabelece diretrizes para o planejamento, execução, monitoramento e avaliação das políticas voltadas à população negra, povos indígenas, comunidades quilombolas, povos ciganos e demais grupos étnico-raciais historicamente vulnerabilizados.

Durante a apresentação, foram destacados os principais benefícios da adesão ao SINAPIR, entre eles:



Conselho Municipal da Promoção de Igualdade Racial de Praia Grande

- Ampliação do acesso a programas, projetos e ações promovidos pelo Ministério da Igualdade Racial;
- Possibilidade de celebração de convênios, termos de cooperação e parcerias institucionais com o Governo Federal;
- Maior acesso a recursos financeiros destinados à implementação de políticas de promoção da igualdade racial;
- Apoio técnico para elaboração e execução do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial;
- Capacitação de gestores públicos, conselheiros e agentes sociais;
- Fortalecimento do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial e da participação social;
- Prioridade na participação em editais, chamamentos públicos e programas federais voltados à promoção da igualdade racial;
- Integração do município às estratégias nacionais de enfrentamento ao racismo e de redução das desigualdades raciais.

Na oportunidade, foi ressaltada a importância da participação ativa e do comprometimento dos membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR para o fortalecimento das políticas públicas de promoção da igualdade racial no município. Destacou-se que a adesão ao SINAPIR representa um avanço significativo para a institucionalização das ações de promoção da igualdade racial, mas que os resultados esperados dependem da atuação efetiva dos conselheiros no acompanhamento, proposição, fiscalização e avaliação das políticas públicas. Foi enfatizado que o Conselho exerce papel estratégico no combate ao racismo e na defesa dos direitos da população negra, indígena, quilombola, cigana e demais grupos étnico-raciais, sendo fundamental a participação contínua de seus membros para que o município avance na construção de políticas públicas cada vez mais eficazes, inclusivas e alinhadas às demandas da população. Os conselheiros presentes reafirmaram seu compromisso com o fortalecimento do COMPIR e com a promoção da igualdade racial em âmbito municipal.

Após os esclarecimentos e debates, os conselheiros manifestaram-se favoravelmente à adesão do município ao SINAPIR, reconhecendo a relevância da iniciativa para o fortalecimento das políticas públicas locais e para a ampliação das oportunidades de acesso a recursos e programas governamentais voltados à promoção da igualdade racial.



Conselho Municipal da Promoção de Igualdade Racial de Praia Grande

Colocada em votação, a proposta de adesão do Município ao Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial – SINAPIR foi **aprovada por unanimidade** pelos conselheiros presentes. Ficou registrado o apoio institucional do COMPIR ao processo de adesão e à continuidade das ações necessárias para sua formalização junto ao Ministério da Igualdade Racial.

Nada mais havendo a tratar, o(a) Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual eu, secretária do COMPIR Ivone Daniel Christiano Duarte, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim, pelo(a) Presidente e pelos demais conselheiros presentes.

Praia Grande, 29 de maio de 2026.

Leandro Oliveira Rocha

Presidente do COMPIR/PG

Ivone Daniel Christiano Duarte

Secretária do COMPIR/PG

[illegible]